



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café
International Coffee Organization

WP Statistics No. 90/05

14 junho 2005
Original: inglês

P

Relatório

Comissão de Estatística
Janeiro 2006
Londres, Inglaterra

**Relatório da Comissão de Estatística
sobre a reunião de 16 de maio de 2005**

1. A 18ª reunião da Comissão de Estatística realizou-se em 16 de maio de 2005. A reunião foi presidida pelo Sr. David Hallam, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. A Comissão adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento de trabalho WP-Statistics No. 84/05 Rev. 2.

Item 2: Eleição do Presidente e Vice-Presidente

3. A Comissão decidiu reeleger o Sr. David Hallam para presidi-la nos anos cafeeiros de 2004/05 e 2005/06. Ela notou que a eleição de seu Vice-Presidente seria adiada até a próxima reunião.

4. A Comissão notou, ainda, que o Sr. Manoel Bertone, do Brasil, substituiria o Sr. Jaime Payne como um dos representantes dos Membros produtores.

5. O Presidente deu as boas-vindas a todos os participantes da reunião, entre os quais observadores dos Membros exportadores e importadores, de países não-membros e de outras organizações e representantes do setor privado.

6. O representante dos EUA, enfatizando a importância da Comissão no trabalho da OIC, disse que seu país dela participaria ativamente, com vistas a assegurar a transparência do mercado.

Item 3: Relatório da Comissão de Estatística sobre a reunião de 20 de setembro de 2004

7. A Comissão aprovou o relatório sobre a reunião de 20 de setembro de 2004, que figura no documento de trabalho WP-Statistics No. 83/04.

Item 4: Observância do Regulamento de Estatística

8. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 85/05, que contém informações sobre a observância do Regulamento de Estatística pelos Membros nos anos cafeeiros de 1994/95 a 2003/04 e primeiros seis meses do ano cafeeiro de 2004/05 (outubro de 2004 a março de 2005). A média dos dados comerciais de três anos cafeeiros (2001/02 a 2003/04) mostrava que a observância plena e satisfatória pelos Membros exportadores era de mais de 84%, e pelos Membros importadores, de aproximadamente 77%.

9. A Comissão tomou nota deste relatório e do documento de trabalho WP-Board No. 971/05, que contém relatório sobre a observância do especificado no Programa de Melhoria da Qualidade do Café. Ela notou que houvera alguma melhora na observância das respectivas obrigações estatísticas pela Côte d'Ivoire e a República Democrática do Congo. A Indonésia, por outro lado, não vinha cumprindo sua obrigação de fornecer relatórios estatísticos e Certificados de Origem. O Presidente se prontificou a discutir esta questão com as autoridades da Indonésia durante sua visita ao país em julho de 2005.

10. A Comissão acolheu a iniciativa da Côte d'Ivoire de enviar funcionários da *Bourse du café et du cacao (BCC)* à Unidade de Estatística da Organização num programa de visitas para treinamento. A Comissão também notou que o Diretor-Executivo visitaria a FAO para formalizar a assistência técnica oferecida aos Membros exportadores.

11. Finalmente, a Comissão notou que a melhoria da observância do Regulamento pelos Membros deveria ser incentivada, para intensificar a transparência do mercado, tornando mais confiáveis as publicações estatísticas.

Item 5: Levantamento de estoques nos países importadores e exportadores

12. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 86/05, que contém os resultados do 3º levantamento dos estoques de café verde nos países importadores e exportadores aos 31 de dezembro de 2002 e 2003, que haviam sido iniciados em junho de 2004. A Comissão tomou nota deste documento de trabalho. Notou, ainda, que, desde a apresentação dos resultados preliminares em setembro de 2004, o número de respostas recebidas aumentara apenas 10%, passando de 48% para 58%.

13. Sugeriu-se que a Organização se coordenasse com a secretaria da Federação Européia do Café (FEC) antes de levar a cabo o próximo levantamento, para evitar duplicação de trabalho quando a FEC conduzisse um exercício similar com associações de armazéns nos principais portos europeus. O levantamento da FEC seria realizado regularmente quando houvesse informações disponíveis sobre volumes de estoques, desdobrados em Arábica e Robusta.

14. A Comissão sugeriu que, a fim de conseguir maior número de respostas dos gerentes dos armazéns no próximo levantamento – em níveis como os obtidos pela Organização Internacional do Cacau, que na altura eram de cerca de 90% – a Secretaria deveria adotar um enfoque mais pró-ativo, na forma de uma carta do Diretor-Executivo e chamadas telefônicas aos gerentes de armazéns. O levantamento deveria se concentrar em armazéns localizados em mercados que a FEC não cobre, pois a colaboração entre ambas as organizações levaria a melhores resultados.

Item 6: Preços indicativos da OIC

15. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 87/05, que contém informações sobre o percentual de participação dos mercados e os coeficientes de ponderação atribuídos aos grupos no cálculo dos preços indicativos composto e dos grupos da OIC. De acordo com o Anexo I das Normas para a coleta, transmissão, cálculo e publicação dos preços dos grupos e do preço composto, que figuram no documento EB-3776/01 Rev. 1, a cada dois anos deve rever-se a participação dos mercados em cada grupo e os coeficientes de ponderação usados no cálculo dos preços indicativos composto e dos grupos.

16. Tomando nota do documento em apreço e notando a importância das normas estabelecidas, a Comissão decidiu recomendar ao Conselho que, com efeito a partir de 1º de outubro de 2005, a participação dos mercados no cálculo dos preços dos grupos seja a seguinte:

- Suaves Colombianos: 43% Nova Iorque – 57% Alemanha
- Outros Suaves: 43% Nova Iorque – 57% Alemanha
- Naturais Brasileiros: 20% Nova Iorque – 80% Alemanha
- Robustas: 17% Nova Iorque – 83% França

Os coeficientes de ponderação atribuídos no cálculo do preço indicativo composto diário da OIC, além disto, devem ser os seguintes:

- Suaves Colombianos: 13%
- Outros Suaves: 24%
- Naturais Brasileiros: 29%
- Robustas: 34%

Item 7: Café orgânico

17. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 88/05, em que se indicam num quadro as exportações de café orgânico segundo informações extraídas dos Certificados de Origem do ano civil de 2004.

18. Também foram distribuídas notas informais com orientação sobre a definição e a certificação do café orgânico, e o Presidente mencionou um documento publicado pela FAO sobre agricultura orgânica. A Comissão tomou nota deste relatório. Notou, ainda, que a Organização deveria continuar a monitorizar os dados referentes à questão, pois o setor orgânico continuava a interessar consumidores do mundo inteiro.

19. Sugeriu-se que a Organização também comparasse os dados extraídos dos Certificados de Origem com os publicados por outras fontes – por exemplo, o site da FAO sobre agricultura orgânica e outras organizações internacionais.

Item 8: Cafés finos solúveis

20. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 89/05, que contém dados baseados nos relatórios de importação sobre as importações de cafés solúveis classificados segundo as disposições de dois códigos específicos do Sistema Harmonizado (210.112.92 e 210.112.98) no ano cafeeiro de 2003/04.

21. A Comissão tomou nota deste documento de trabalho. Notou, ainda, que o volume total do café que se negociou segundo estes códigos em 2003/04 acusava um aumento considerável (cerca de 52%) em relação ao volume total de 2002/03; o volume de café negociado de acordo com estes dois códigos, porém, era muito pequeno em comparação com o volume de todos os tipos de café solúvel negociados.

22. Como a descrição dos códigos 210.112 do Sistema Harmonizado (Preparados à base de extratos, essências ou concentrados de café ou à base de café) presumia um teor de café que talvez fosse muito baixo, sugeriu-se que se conduzisse um exercício com base nos dados comerciais do Eurostat mostrando o volume das importações efetuadas segundo estes códigos a partir de 1995. Isto permitiria à Comissão analisar a tendência e sugerir possíveis alterações dos dados que constam no banco de dados da Organização sobre o volume de café solúvel negociado, levando em conta os ajustes feitos por órgãos conceituados, com base em informações análogas.

Item 9: Novos softwares de estatística na OIC

23. O Estatístico pôs a Comissão a par do progresso da atualização do sistema estatístico. Disse que o módulo dos preços indicativos estava em operação desde julho de 2004, e que no momento se estava testando o módulo dos Certificados de Origem. Até setembro de 2005 os

módulos das exportações e importações deviam ser entregues para testes, e aguardava-se o módulo de Produção e Economia para antes do final deste ano. A Comissão tomou nota desta informação.

Item 10: Relatório ao Conselho

24. No parecer da Comissão, o Presidente deveria enfatizar perante o Conselho a importância da Comissão de Estatística como instrumento vital na intensificação da transparência do mercado e na pronta obtenção de dados estatísticos confiáveis dos países Membros.

Item 11: Outros assuntos

Informações dos países não-membros

25. A Comissão notou que uma fonte confiável e barata para os dados estatísticos da Organização sobre os países não-membros – a biblioteca do Departamento do Comércio e Indústria, em Londres – devia fechar em 2006. A Comissão sugeriu o uso de fontes alternativas, como os bancos de dados da FAO, do Centro de Comércio Internacional (CCI), do Eurostat e da Organização Mundial do Comércio (OMC). Sugeriu-se também que a OIC contactasse fontes como o Atlas do Comércio Global (Global Trade Atlas) para obter dados mais gerais, que se poderia restringir somente a níveis agregados.

Observância do Regulamento de Estatística e fornecimento de outros dados

26. A Comissão, notando que o documento ED-1863/02 contém um lembrete aos países Membros, pedindo-lhes que forneçam as informações solicitadas em comunicações anteriores do Diretor Executivo, instou os Membros a atenderem ao pedido.

Assistência do Departamento do Trabalho dos EUA

27. A Comissão notou que, na reunião da Junta Consultiva do Setor Privado, o representante da National Coffee Association of the USA havia sugerido a possibilidade de assistência aos Membros exportadores na coleta e/ou análise de dados estatísticos mediante colaboração com o Departamento do Trabalho dos EUA. Esta nova abordagem teria de ser cuidadosamente discutida com as autoridades dos EUA antes que uma proposta formal pudesse ser feita aos países que mostraram interesse por esse tipo de assistência.

Item 12: Reuniões futuras

28. A Comissão decidiu que, como não havia questões urgentes em sua ordem do dia e, em vista do programa intenso de reuniões da OIC no Brasil em setembro de 2005, sua próxima reunião deveria realizar-se na sede da Organização, em Londres, na altura da reunião da Junta Executiva de janeiro de 2006.